

## PORTARIA N° 009/2018.

Talismã-TO, 19 de janeiro de 2018.

### **“DETERMINA A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e baseada no **Art. 119 da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã”, e;

Considerando, o interesse e necessidade da Administração Pública Municipal em comum acordo com o servidor;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **EDER NUNES RAMALHO**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, as quais deveriam ser gozadas do dia 01/03/2018 a 31/03/2018.

Parágrafo único: As férias suspensas do servidor deverão ser gozadas no período de 10/09/2018 a 09/10/2018;

Art. 2º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



**DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**  
Prefeito Municipal

### **Certidão:**

“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Portaria, foi afixada no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.



**ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO,**  
SEC. CHEFE DE GABINETE